



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/TP
ATA COMPLEMENRAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

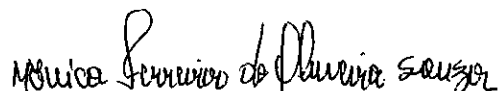
Aos 28 vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2022, às 16h00nin, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS E 0KDOS ANEXOS CRECHE TIA RAIMUNDA OLIVEIRA E SUA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informou que esta de posse do relatório técnico emitido pelo setor de engenharia, acerca dos documentos referentes a qualificação técnica. Passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas 01: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 63.651.378/0001-01. 02 – WU CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; 03 - ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ:12.044.788/0001-17; 04 –VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97; 05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 06 – LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.541.555/0001-10; 07 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrita no NPJ nº 18.010.834/0001-43; 08 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 09 – MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Após análise chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADA: LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.541.555/0001-10, **Motivos: a)** – Conforme aponta laudo de análise tevnica (anexo), a empresa deixou de apresentar as comprovações exigidas nos itens 4.2.3.2 e 4.2.3.4, do edital, no que se refere a parcela de relevância: PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO). **Motivos: b)-** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos do estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, em especial os contidos em sua DRE onde a empresa informa que sua receita de vendas e serviços do ano de 2021 foi de R\$ 1.758.762,35 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **08 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **Motivo a)** – A empresa deixou de apresentar a seguinte parcela de relevância: CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 M2 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE, item exigido no edital em sua clausula 4.2.3.2, conforme apontado em laudo técnico de avaliação em anexo. Nesse momento o presidente informa aos presentes que a empresa **04 –VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97, passou por processo de diligencia em razão de documentação apresentada com intuito de superar as exigências de qualificações técnicas, contidas no edital de TOMADA DE PREÇOS N 004/2022. Verificou-se então que a documentação apresentada pela referida empresa objetivando atender as exigências de qualificação técnica deste edital, foi a mesma apresentada para o procedimento de TOMADA DE PREÇOS 004/2022. Documentação essa já diligenciada por esta comissão e pelo corpo técnico de





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



engenharia desta prefeitura. O presidente então solicita que seja anexado a este procedimento cópia do termo de diligencia. Conforme decisão proferida no termo de diligencia o presidente inclui a empresa 04 –VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97, no rol de empresa inabilitadas para este procedimento **Motivo a)** - Deixou de cumprir com o exigido no item 4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. **HABILITADAS: 01: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 63.651.378/0001-01. 02 – WU CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; 03 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ:12.044.788/0001-17; 04 –VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97; 05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 07 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrita no NPJ nº 18.010.834/0001-43; 09 – MM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 72.310.931/0001-05; Após a leitura do resultado o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Jose Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL